

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1.º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELA

LIVRO Nº 2 - Q-1

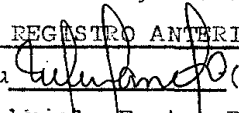
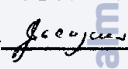
MATO GROSSO

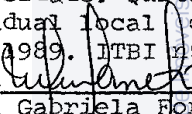
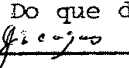
MATRÍCULA Nº 23.211

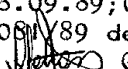
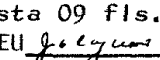
DATA: 06 de Setembro de 1.989.

IMÓVEL: "Lote Nº 05 da quadra 22".
Lot. Jardim Celeste I.

OFICIAL: 

Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento Jardim Celeste I, de nominado "Lote nº 05 da quadra 22", com a área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites:- LADO 1-2: Rumo 02º13'00"NW distancia 12,00mts. conf. com a Rua 01 projeto P.M. LADO 2-3: Rumo 87º47'00"NE distancia 30,00mts. conf. com o lote 06 da quadra 22. LADO 3-4: Rumo 02º13'00"SE distancia 12,00mts. conf. com o lote 10 da quadra 22. LADO 4-1: Rumo 87º47'00"SW dist. 30,00 mts. conf. com o lote 04 da quadra 22". PROPRIETARIO: O ESPÓLIO DE BRAULIO SILVARES ESPINDOLA, representado pela viuva meeira MARIA DOLORES ESPINDOLA, brasileira, do lar, port. do RG nº367.172-SSP-MT e do CIC 004.222.901-49, residente e domiciliada nesta cidade à Praça barão do Rio Branco, (conf. Alvará que segue transc), digo, NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Lº2-K-2 Fls. 67 R.2-M 12.953 em 09.09.1982 deste registro. Eu  (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Escr. a dat. Eu  (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Escr. conf. e subscrevi.

R.1-M 23.211 -- Feito em 06 de Setembro de 1.989. Em virtude do qual o proprietário: O Espolio de Braulio Silveires Espindola, representado pela viuva meeira Maria Dolores Espindola, acima qualificada, conf. Alvará de autorização sob o nº de processo nº 7196 de Inventario, de um lado como autora Maria Dolores Espindola e de outro Braulio Silveires Espindola, dev. as. pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara em Substituição o Dr. Eldes Ivan de Souza, o qual determina e autoriza o presente Alvará de Outorga das Escrituras, cujo Alvará encontra-se transcrito no corpo da Escritura e fica arquivado neste Cartório. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cart. em 21.08.1989 no Lº 246 fls. 193/194, dev. as. pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil cruzados novos), sem condições especiais. Neste ato a outorgante é representada pelo seu procurador o sr. Valdomiro da Silva Vargas, brasileiro, casado, escrivão, RG nº 488.428-MT e do CIC nº 353.340.701-25, res. em Rondonópolis MT, proc. lav. n/Cart. no Lº 79 fls. 171 em 21.08.1989. TRANSMITIRAM o imóvel supra à FIRMA APROCART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.327.618/0001-23 e inscrição Estadual nº 13.033.438-3 com sede na cidade de Rondonópolis MT à Rua 15 nº 1.889 Vila Nova Aurora, representada pelo Sr. Hercules Eduardo Mazzoni, brasileiro solteiro, maior, empresário, port. do RG nº10.237.697-SSP-SP e do CIC nº 289.995.258-72, com o mesmo endereço acima, ora de passagem por esta cidade. Quites com os impostos: Cert. neg. de Débito Fiscal exp. pela Exatoria Estadual local de 18.11.1988. Cert. neg. da Prefeitura local sob o nº 887/89 de 24.08.1989. ITBI nº 550/89 no valor total de R\$ 100,40 de 25.07.1989. Do que dou fé.- Eu  (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Escr. a dat. Eu  (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Escr. conf. e subscrevi.

AV2M23.211:-Feito em 12 de Outubro de 1.989. Procedeu-se a averbação nos termos de um req. datado de 11.10.89, as. p/Hercules Eduardo Mazzoni, feito a Tit. d/Cart. p/- fazer constar a Construção de uma Casa Residencial, de propriedade da APROCART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, acima qualificada, com as seguintes peças: 01 varanda c/19,35m²; 01 sala c/12,15m²; 01 circulação 1,44m²; 01 dormitório c/9,00m²; 01 dormitório c/12,15m²; 01 copa cozinha c/9,75m²; 01 banheiro c/3,13m², perfazendo um total de 74,49m², à Rua Projetada. Apresentou os documentos: Cert. Valor Locativo nº3.158/89 de 04.10.89; atribuindo o valor R\$5.000,00 (Cinco mil cruzados novos), exp. p/Pref. Mun. d/Cidade em 11.10.89; Carta de Habite-se nº148/89 de 28.09.89; CND 241006 Serie B PCND 410.027.02/151/89 de 03.10.89; Alvará de Licença nº3.081/89 de 28.09.89, que ficam arq. n/Cart. na pasta 09 fls.31/89.-Do que dou fé.- Eu  Gina Elcia Gattass) Esc. o datilografei.- Eu  (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Esc. aut. conferi e subscrevi,-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R.3.M-23.211:--Feito em 23 de outubro de 1989.-- Em virtude do qual a proprietária: Apricant Construção Civil Ltda, acima qualificada. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de Escritura Pública lavrada na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e legislações posteriores, com o art. 26, do Decreto Lei nº 70/66, devidamente assinada pelo valor de Ncz\$75.665,50 (Setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzados novos e cinquenta centavos) com condições especiais.--TRANSMITIU o imóvel supra a: ELSON PESSOA, militar, CI nº 096.478.011-8- MEX e sua esposa MARILSA DE OLIVEIRA PESSOA, do lar, CI nº 085.783453-5- MEX, brasileiros, portadores do CPF nº 048.109.531-49, casados sob o regime de comunhão de bens em 30.04.71, residentes e domiciliados em Cáceres-MT.-- Quites com os impostos: ITBI nº 903/89, datado de 19.10.89 no valor de Ncz\$75.665,50. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL expedida pela Exatonia Estadual d/cidade datada de 19.10.1989; Prefeitura Municipal de Cáceres conf. CERTIDÃO nº 1.073/89 datado de 19.10.1989; Devidamente averbada sob o nº 22.535 Lº 36 Ins. 86 datado de 20.10.89, junto a Prefeitura Municipal d/cidade. Do que dou fé.--EU Gina Elcia Gattass (Gina Elcia Gattass) Escrevente o datilografei.--EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada conferi e subscrevi.-- N.º 22546.47

R.4.M-23.211:--Feito em 23 de outubro de 1989.--Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca, já qualificado.--Celebrado com a Associação de Poupança e Emprestimo-POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios- Bloco O-Anexo, Térreo, autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 37, do Banco Nacional da Habitação e reg. no CEC/MT nº 00655522/0001-21 - n/ato repr. por LUCI VILMA DE OLIVEIRA, bras. casada, Ch. de Departamento, CI nº 7.376.316-SSP-SP, CPF nº 102620241/87, res. e dom. em Brasília-DF, conf. instrumento procuratório lavr. as fls. 115 do Lº 930, Cart. 3º Of. de Notas de Brasília-DF.--Emitida nesta cidade em 17 de outubro de 1989.--e como DEVEDOR: ELSON PESSOA e s/mulher já acima qualificados.--Mediante Instrumento Particular: Compra e Venda e Forma de pagamento: Preço da Compra e Venda: Ncz\$84.073,00; Recursos Abertos: Ncz\$8.407,50; Recursos digo Valor do Financiamento: Ncz\$75.665,50; Financiamento e Condições de Pagamento: --Vadigo Prazo: 288; Plano/Sistema de Amortização: PES/PRICE; Taxa Nominal: 8,2% a.a. Taxa Efetiva: 8,7% a.a. CES 1,15; --Encargo Mensal: prestação (A+J) Ncz\$491,94; --Seguro-DIF Ncz\$21,77; Seguro-MIP Ncz\$106,08; FCVS-22. ECA: Ncz\$??.--Encargo total: Ncz\$819,79; vencimento 1ª Prest. 17.11.89; Forma de pagamento: consignação em folha; --Valor de avaliação: Ncz\$73,285,12.--Dando em Garantia e em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel retro hipotecado com todas as suas benfeitorias. As demais condições constam da via arquivada sob o nº 154/89 neste Cartório.--EU Gina Elcia Gattass (Gina Elcia Gattass) Escrevente o datilografei.--EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada conferi e subscrevi.--

AV.5.M-23.211:--Feito em 23 de outubro de 1989.--Procede-se esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária Integral emitido nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação Representativa de Hipoteca de 1º GRAU, assinada pelo Devedor: ELSON PESSOA e s/mulher já qualificados e pela Associação de Poupança e Emprestimo-POUPEX, datado de 17.10.89, feito á titular deste Cartório para constar: CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: 3.01-Valor da Dívida: Ncz\$76.655,50; 3.02-Data de constituição da dívida: 17.10.89; 3.03-Taxa de Inscrição e expediente: ??--3.04-Valor inicial da taxa de Administração mensal: ??--3.05-Premio de seguro: Ncz\$127,85; 3.06-Taxa nominal de juros: 8,2% a.a.; 3.07-Nº de Prestações mensais: 288; 3.08-Sistema de Amortização: PRICE; 3.09-Plano de correção: PES; 3.10-Epoca p/ reajustamento das prestações conf. época reajuste salarial da categoria profissional; 3.11-Data de vencimento da 1ª prestação: 17.11.89; 3.12-Multa Contratual: 10%; 3.13-Valor da 1ª prestação: Ncz\$819,79; 3.14-Local de pagamento: na PoupeX ou onde esta determinar. Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada sob o nº 127/89 neste Cartório.--EU Gina Elcia Gattass (Gina Elcia Gattass) Escrevente o datilografei.--EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada conferi e subscrevi.--

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matricula que tera continuidade na folha seguinte, com os subseqüentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia. (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 05 de 03 de 2026
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA). Duue

MATRÍCULA Nº
23.211

FOLHA
01F

DATA
05/03/2026

Oficial: *[Assinatura]*

CNM
063370.2.0023211-77

Imóvel

R-6-23.211 - Prot. nº 147.074 de 23.02.2026 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 20.02.2026, exp. pela 3ª Vara Cível de Cáceres, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, assinado digitalmente pela Gestora de Secretaria Sra. Rosemar da Silva Santos - Autos 1003479-17.2022.8.11.0006, tendo como Requerente ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, e como Requeridos ELSON PESSOA e MARILSA DE OLIVEIRA PESSOA, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujos doc. ficam arq. na Pasta 05, fls. 50/2026. Ato Gratuito. Selo Digital CLH94663. EU *[Assinatura]* Claudinéia Antunes de Alcântara, Escrevente Autorizada. EU *[Assinatura]* Solange Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 05.03.2026.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

